ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº172/2019

PROMOVENTE: **MAXWELL SOUTO VAZ**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. MARCO ANTONIO ANTUNES NAVEGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

EXPEDIENTE
04 DEZ 2019

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM ___/___/___ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM ___/___/___ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM ___/___/___ _____

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM ___/___/___ _____

APROVADO
04 MAR 2020

Exercício Legislativo de 2019

APROVADO 1.ª DISCUSSÃO 04/03/2020 _____

APROVADO 2.ª DISCUSSÃO ___/___/___ GXO

REJEITADO ___/___/___ RETIRADO ___/___/___

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1585/2020

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA O Diário, Ed. 1819, 06/03/2020

Diário Legislativo 1585/2020

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº PDL 172/19
Fls 02
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Alberto de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 172/2019

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. MARCO ANTONIO ANTUNES NAVEGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao **Sr. Marco Antonio Antunes Navega.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

MAXWELL VAZ
Vereador

APROVADO
04 MAR 2020

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
04 DEZ 2019

PROCESSO
Nº PDL 172/14
03
Fls
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio Oliveira
ASSINATURA
Legislativo
Matrícula: 1815-5

MARCO ANTONIO ANTUNES NAVEGA

marconavega@gmail.com tel: 21-998121662

FORMAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL - Colégio Santo Antônio - Brasília - DF
Colégio Domingos Sávio - Niterói - RJ
Colégio Dom Bosco - Brasília - DF
Colégio Salesiano Santa Rosa - Niterói-RJ
ENSINO MEDIO - Colégio Salesiano Santa Rosa - Niterói- RJ
PRÉ - VESTIBULAR - Curso Impacto de Ensino - Niterói - RJ
ENSINO SUPERIOR - Universidade Veiga de Almeida - RJ - Engenharia Civil - 6º período

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Nutrimac Comercio de Alimentos LTDA - desde 1995 - **proprietário** - Macaé - RJ

- Nutritotal Rações e Produtos Agropecuários EIRELI – desde 1999 - **proprietário** – Macaé - RJ

ATIVIDADES ASSOCIATIVAS

- Associado a Loja Maçônica Gonçalves Ledo N° 49 desde 2001 – **Presidente em 2010/2011**

- Associado a Associação Macaense de Estudos Filosóficos – AMEF desde 2003 – **Diretor Financeiro desde 2005**

- Associado da Associação Comercial e Industrial de Macaé – Associado desde 1994 e **Diretor de Patrimônio desde 2006**

- Associado da Associação Empresarial e Turística de Macaé - Macaé Convention&Visitors Bureau - associado fundador em 2008 e **presidente nos mandatos de 2009/2010 e 2011/2012**

-CONDETUR - Conselho de Turismo da Região da Costa do Sol do RJ - vice-presidente de 2008 a 2012 e **Presidente desde 2013**

- Sindicato de Hospitalidade e Alimentação de Macaé – SHAM – **Fundador e Conselheiro desde 2013**

- Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado do Rio de Janeiro – vice-presidente com mandatos de 2009/2010 e 2011/2012. **Presidente Eleito para o Biênio 2012/2014 e Reeleito para o Triênio 2015/2017 e 2018/2020.**

- CET- Rio - Conselho Estadual de Turismo do RJ – Conselheiro Suplente – de 2009 a 2012 e **Conselheiro Titular desde 2013**

- CETUR – Conselho Empresarial de Turismo da Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC – **Conselheiro Titular desde 2012**

-CETUR RJ – Conselho Empresarial de Turismo da Federação de Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do RJ - FECOMÉRCIO RJ – **Conselheiro Titular desde 2018**

- CNT – Conselho Nacional de Turismo – **Conselheiro Suplente desde 2013**

APROVADO
04 MAR 2020

COMENDAS RECEBIDAS

- Federação das Associações Comerciais do Estado do RJ - Medalha Rui Barreto – Empresário do ano 2014
- Associação dos Embaixadores de Turismo do RJ – Titulo de Embaixador de Turismo do RJ em 2015

EXPEDIENTE
04 DEZ 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Processo:
Nº: PDL 172/19
Fls: 04

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leciano de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

DESPACHO INICIAL

REF.: PROJETO Nº _____/2019

- ☐ **Emenda à Lei Orgânica**
- ☐ **Lei Complementar do Legislativo**
- ☐ **Lei Complementar do Executivo**
- ☐ **Projeto de Lei do Legislativo**
- ☐ **Projeto de Lei do Executivo**
- ☐ **Projeto de Decreto Legislativo**
- ☐ **Resolução**
- ☐ **Substitutivo**
- ☐ **Emenda Nº _____:**
  ( ) Supressiva ( ) Substitutiva
  ( ) Aditiva ( ) Modificativa

Regime de Urgência: ( ) Sim ( ) Não

A proposição será submetida à apreciação das seguintes Comissões Permanentes que emitirão parecer sobre as matérias que lhe forem pertinentes:

	Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.
	Comissão Permanente de Finança, Orçamento, Planejamento e Tributação.
	Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
	Comissão Permanente de Saúde.
	Comissão Permanente de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo.
	Comissão Permanente de Educação e Cultura.
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador.
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso.
	Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana.

	Comissão Permanente de Ética, Moral, Bons Costumes e Decoro Parlamentar.
	Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor.
	Comissão Permanente de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico.
	Comissão Permanente de Energia, Ciência, Tecnologia e Metrologia.
	Comissão Permanente de Pesca e Aquicultura.
	Comissão Permanente de Esporte, Lazer.
	Comissão Permanente de Cidadania da Infância e Juventude
	Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária.
	Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social

Macaé/RJ, _____ de _____ de 2019.

_____
Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Processo:
Nº: PDL 172/19
Fls: 05

ENCAMINHAMENTO

REF.: PROJETO Nº _____/2019

- ☐ **Emenda à Lei Orgânica**
- ☐ **Lei Complementar do Legislativo**
- ☐ **Lei Complementar do Executivo**
- ☐ **Projeto de Lei do Legislativo**
- ☐ **Projeto de Lei do Executivo**
- ☐ **Projeto de Decreto Legislativo**
- ☐ **Resolução**
- ☐ **Substitutivo**
- ☐ **Emenda Nº _____:**
  ( ) Supressiva ( ) Substitutiva
  ( ) Aditiva ( ) Modificativa

Regime de Urgência: ( ) Sim ( ) Não

Segue matéria legislativa para apresentação de parecer da Comissão abaixo selecionada, no prazo de _____ dias ( ) corridos / ( ) úteis, ou seja, até o dia _____/_____/2019, conforme Regimento Interno.

	Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.		Comissão Permanente de Ética, Moral, Bons Costumes e Decoro Parlamentar.
	Comissão Permanente de Finança, Orçamento, Planejamento e Tributação.		Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor.
	Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.		Comissão Permanente de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico.
	Comissão Permanente de Saúde.		Comissão Permanente de Energia, Ciência, Tecnologia e Metrologia.
	Comissão Permanente de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo.		Comissão Permanente de Pesca e Aquicultura.
	Comissão Permanente de Educação e Cultura.		Comissão Permanente de Esporte e Lazer.
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador.		Comissão Permanente de Cidadania, Infância e Juventude
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso.		Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária.
	Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana.		Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social

Após, solicita-se o retorno dos autos à Diretoria Legislativa para o devido processamento.

Macaé, _____ de _____ de 2019.

_____
Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

PROCESSO Nº PDL 172/19
Fls. 06
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ de 2019.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2019.

_____
Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	( ) de acordo ( ) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
04 MAR 2020

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
04 DEZ 2019

PROCESSO
Nº PQL 172/19
Fls 07
ASSINATURA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO N° 172/2019

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. MARCO ANTONIO ANTUNES NAVEGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisados e satisfeitos os pressupostos de admissibilidade do Projeto em epígrafe em consonância com o Regimento Interno desta Casa de Leis:

> *Art. 59. Compete privativamente à Câmara Municipal, além das enumeradas nos Art. 64 e 65, as seguintes atribuições:*
> *(...)*
> *XVIII - conceder Títulos de Cidadão Macaense, Diplomas de Mérito Municipal, de Mérito Político e de Medalha Lacerda Agostinho para as pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

OPINO pelo **PROSSEGUIMENTO** na tramitação do Projeto de Decreto N° L-172/2019

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	(X) de acordo ( ) contrário	Câmara Municipal de Macaé Júlio César de Barros
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
_____ DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 06/03/2020
JORNAL O Diário
PÁGINA 4614

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.585/2020

Vereador Autor Maxwell Vaz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. MARCO ANTONIO ANTUNES NAVEGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao **Sr. Marco Antonio Antunes Navega.**
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de março de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

pag 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.585/2020

Vereador Autor Maxwell Vaz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. MARCO ANTONIO ANTUNES NAVEGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao **Sr. Marco Antonio Antunes Navega.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de março de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE